



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

1. A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em **serviços de confecções para de CAMISAS DIVERSAS** para atender os eventos e projetos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude-**SECELJ**.

2. OBJETO

3. 2.1 Contratação da empresa especializada para serviços de confecções de camisas diversas para atender os eventos e projetos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude-**SECELJ**.

4. DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisa unissex em malha fio 30.1 tamanho P com costura na lateral e recorte na frente, bainha, manga reta, pescoço em VÊ, serigrafia frente/costa (a ser definida, conforme necessidade do órgão contratante)	UNID	1300		
02	Camisa unissex em malha fio 30.1 tamanho M com costura na lateral e recorte na frente, bainha, manga reta, pescoço em VÊ, serigrafia frente/costa (a ser definida, conforme necessidade do órgão contratante)	UNID	1500		
03	Camisa unissex em malha fio 30.1 tamanho G com costura na lateral e recorte na frente, bainha, manga reta, pescoço em VÊ, serigrafia frente/costa (a ser definida, conforme necessidade do órgão contratante)	UNID	700		

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



5. DA LICITAÇÃO

5.1. O resultado desta Carta Convite somente será efetuado após visita nas instalações do Proponente Vencedor, para comprovação da Capacidade Executiva, e verificação da real propriedade necessários para atender esta Carta Convite.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Na proposta de preço deverão constar:

5.1.1. Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

5.1.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

5.1.3. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência.

5.1.4. A proposta não deverá conter preço unitário e total superior ao da pesquisa de mercado realizado pela SECELJ, conforme valores supracitados.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de

Funcional Programática: 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-elemento: 3390302300 Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

8. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

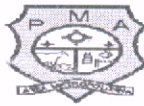
SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII – WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



8.1. A CONTRATADA O prazo de entrega do material será diretamente no endereço da **CONTRATANTE** de acordo com a solicitação previamente feita pela SECELJ, nos horários e dias determinados.

9. MODALIDADE LICITATÓRIA

Carta Convite.

10. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

10.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da **SECELJ**;

11.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

11.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.